

Resolução CIR NM nº 008 de 02 de Agosto de 2019.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Aplicação de Recursos financeiro residual referente ao repasse da Portaria nº 25/GBSES/MT de 02/02/2016 destinado para ações de Vigilância e controle do vetor Aedes Aegypti, do município de Colíder, situado na Região de Saúde Norte do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NORTE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I- A RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 11 DE 16 /12/2015, que dispõe sobre as a transferência de recursos financeiros da reprogramação no âmbito do bloco de financiamento em saúde.
- II- PORTARIA Nº 009/2016/GBSES que regulamenta a transferência de recursos do Fundo Estadual para os fundos municipais destinados às ações de controle do vetor transmissor da Dengue, chikungunya e Zika, no âmbito do Estado de Mato Grosso;
- III- A PORTARIA Nº 025/2016/GBSES que regulamenta a transferência de recursos do Fundo Estadual para Fundos municipais destinados às ações de controle do vetor Aedes Aegypti, transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika;
- IV- O Termo de Compromisso firmado entre Governo do Estado e Governo Municipal em 20 de janeiro de 2016;
- V- O Plano original pactuado pela Resolução nº 002 – CIR/NM de 20 de abril de 2016 executado parcialmente pelo município;
- VI- O Plano Complementar pactuado pela Resolução Nº 017 – CIR/NM de 25 de novembro de 2016 e que não foi executado pelo município;
- VII- O Plano Complementar pactuado pela Resolução Nº 003 – CIR/NM de 21 de junho de 2017 e que não foi executado pelo município;
- VIII- Considerando Parecer nº 01/2019/ERSCOL.





RESOLVE:

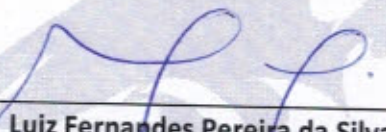
Art.1º - Aprovar o **Plano de Aplicação de Recursos Residual** da Portaria nº 25/2016/GBSES/MT, que regulamentou a transferência de recursos do Fundo Estadual para os fundos municipais destinados às ações de controle do vetor transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Colíder/MT, 02 de Agosto de 2019.



GRAZIELLE SCARPIN DA SILVA
Coordenadora CIR-NM



Luiz Fernandes Pereira da Silva
Vice - Regional COSEMS-MT

